

BOL. Nº 215 de 29/12/1978

DECRETO Nº 2790/78
de 20 de dezembro de 1978

Dispõe sobre a instituição da
CAMPANHA DO NATAL DA SOLIDARIE
DADE.

O Prefeito Municipal de São José dos Cam
pos, usando de suas atribuições,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica instituída a CAMPANHA DO
NATAL DA SOLIDARIEDADE, com o objetivo de arrecadar fundos e donativos a
serem distribuídos às crianças e pessoas sem recursos, em comemoração às
festas natalinas e de passagem de ano.

Artigo 2º - A campanha será dirigida por
uma comissão organizadora, assim constituída:

PRESIDENTE: Celiza Anderaos Medeiros

TESOUREIRO: Antonio Sebastião de Souza

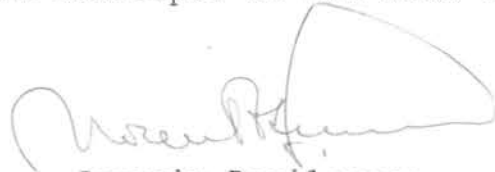
SECRETÁRIO: Geraldo Vilhena de Almeida Paiva

Artigo 3º - Todos os donativos, inclusive
em numerário, deverão ser endereçados à Comissão Organizadora do Natal -
da Solidariedade.

Artigo 4º - Concluídos seus trabalhos, a
Comissão apresentará, no prazo de 30(trinta)dias, balancete de prestação
de contas e respectivo relatório.

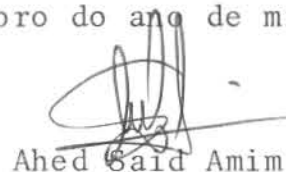
Artigo 5º - Este decreto entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Cam
pos, 20 de dezembro de 1978.



Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de
Administração, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de mil novecen -
tos e setenta e oito.



Ahed Saíd Amim
Diretor do Deptº de Administração